Responsabilidade Civil por Danos Ambientais: derramamento de substância oleosa no mar

Autor(res)

Adriano Da Silva Ribeiro
Izabella Ribeiro Franco
Arthur Neves Oliveira
Maria Clara Dos Santos Alves Oggioni
Leticia Muniz De Assis
Christian Lopes De Oliveira
Ana Luiza Valadares De Oliveira
Ana Clara Gobby Mossem Teixeira
Horacio Jose De Oliveira Junior
Rubens Luiz Mesquita Matos
Ellen Cristina Honório Samora

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

UNIVERSIDADE FUMEC

Introdução

A responsabilidade civil por danos ambientais é um tema de grande relevância no contexto da proteção do meio ambiente.
Este estudo se propõe a analisar um caso específico de derramamento de substância oleosa no mar, investigando a responsabilidade dos envolvidos, a quantificação dos danos e a necessidade de reparação ambiental.
Para alcançar o objetivo proposto, foi realizada uma análise detalhada do caso de derramamento de substância oleosa no mar, considerando os documentos e argumentos apresentados pelas partes envolvidas. Foram também consultadas a legislação ambiental pertinente e a jurisprudência relacionada ao tema.

Objetivo

O objetivo deste estudo é examinar a aplicação da responsabilidade civil por danos ambientais em um caso de derramamento de substância oleosa, destacando a importância da reparação integral do meio ambiente afetado.

Material e Métodos

Para o desenvolvimento da pesquisa utiliza o método dedutivo, com base na pesquisa bibliográfica e exploratória, bem com o exame dos textos legais. Realizar-se-á pesquisa exploratória, a fim de permitir maior familiaridade com o problema, com vistas a torná-lo mais explícito, que será efetivada por meio de pesquisa bibliográfica estrangeira e nacional e pesquisa documental. A pesquisa e consulta aos julgados no site do Superior Tribunal de Justiça, com destaque para o Recurso Especial N° 1636865.

Resultados e Discussão

Os resultados da análise indicam a existência de danos ambientais causados pelo derramamento de substância oleosa, bem como a comprovação do nexo causal entre a conduta dos envolvidos e os danos causados. A discussão envolve a responsabilidade objetiva dos poluidores, a necessidade de critérios claros para a fixação do valor da indenização e a importância da reparação integral do meio ambiente afetado. A valoração econômica de bens imateriais ou mesmo materiais mas com repercussões intangíveis requer do juiz escolhas aproximativas. Por isso mesmo, segundo a jurisprudência do STJ, vale a máxima de que eventual quantum debeatur deve ser fixado em
patamar capaz de, a um só tempo, reparar exemplarmente o dano e dissuadir condutas futuras do degradador e de terceiros.

Conclusão

Diante do exposto, fica evidente a importância da aplicação rigorosa da responsabilidade civil por danos ambientais, garantindo a reparação adequada do meio ambiente afetado por condutas prejudiciais. A legislação ambiental, aliada a critérios objetivos para a quantificação dos danos, é fundamental para assegurar a preservação ambiental e a responsabilização dos agentes causadores de danos ao meio ambiente.

Referências

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em: 03 abril 2024.
BRASIL. Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002. Código Civil Brasileiro. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/L10406.htm. Acesso em: 18 fev. 2024.
BRASIL. Superior Tribunal de Justiça. REsp 1636865. Rel. Ministra ASSUSETE MAGALHÃES. Disponível em: https://processo.stj.jus.br/processo/pesquisa/?num_registro=201602930068. Acesso em: 11 abril 2024.